

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 137/2019, vem emitir a presente Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO DENOMINADO BANDA SINHO FERRARY, JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA E BANDA REAL FURACÃO, na comemoração do aniversário da cidade, Município de Itambé-Ba.**

ITAMBÉ – Bahia, 02 de agosto de 2019.

**EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2019**

O Gabinete do Prefeito do Município de Itambé, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário público federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º 366.829.001-63

**Contratado (a):** ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.021.821/0001-84, com endereço a Travessa Padre Anscário, 03, Bairro Nossa Senhor de Lourdes, CEP: 45.150-000 - Encruzilhada-BA.

**Valor global:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

**Fundamentação Legal:** Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itambé – Bahia, 02 de agosto de 2019.

**EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DO CONTRATO

### 1. OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO DENOMINADO BANDA SINHO FERRARY, JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA E BANDA REAL FURACÃO, NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário público federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º 366.829.001-63.

**Contratado (a): ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.021.821/0001-84, com endereço a Travessa Padre Anscário, 03, Bairro Nossa Senhor de Lourdes, CEP: 45.150-000 - Encruzilhada-BA.

**Valor global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).**

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 30/08/2019.

Itambé, Bahia, 02 de agosto de 2019.

**FELIPE FERRAZ GUSMÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.